

PORTARIA TRT GDG Nº 587/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 16.025/2016)

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **Denise Gomes Ferreira de Melo**, Analista Judiciário – Classe "C", Padrão 13 - Assistente III, matrícula n.º 230152733, lotada no Serviço de Documentação e Arquivo - SDA, para, na qualidade de **Gestora Titular**, acompanhar e fiscalizar a contratação da assinatura do periódico REVISTA FÓRUM TRABALHISTA.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **Gilvan Azevedo de Carvalho**, Analista Judiciário – Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235037556, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo - SDA, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/12/2016 13:10:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 82EE853F6A.940F42829F.A96F5EEC1D.E3599CBDD1